

Regulamento para a promoção “A BOLA É SUA E O CAMPO É NOSSO”

- 1) Este Regulamento tem como finalidade estabelecer as regras deste concurso promovido pela rádio 89FM.**
- 2) Para participar do concurso, o participante garante e declara que:
 - a) tem um perfil válido e autêntico no Instagram; b) está ciente e de acordo com o presente regulamento bem como dos termos de uso e privacidade do Instagram****
- 3) Os interessados devem postar uma foto no Instagram de uma bola de qualquer tipo ou qualquer objeto que lembre uma bola.**
- 4) A foto deverá ser marcada com a hashtag #ocampoénosso**
- 5) O período de inscrição será de 08/12/2014 até 18/12/2014, com término às 23:59 horas.**
- 6) No dia 19/12/2014, às 20h, será anunciado o resultado da promoção no programa “Quem Não Faz Toma”.**
- 7) Prêmio: 05 (cinco) aparelhos Playstation 3 + 05 (cinco) jogos PES 2015 da Konami Os 05 (cinco) ganhadores serão escolhidos pela agência ØFF, responsável pela ação. As fotos serão avaliadas pelos critérios de originalidade, criatividade e adequação ao tema.**
- 8) Os participantes reconhecem que sua participação neste concurso é voluntária e gratuita.**
- 9) A Promotora se reserva o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento, bem como interrompê-lo a qualquer tempo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle.**
- 10) Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a Promotora não se responsabiliza perante o participante ou quaisquer terceiros por nenhuma falha de software, hardware, queda de energia, problemas de acesso à internet, transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso do participante, da Promotora ou intervenções de hackers, vírus, envios incompletos, perdidos, não recebidos, inválidos ou corrompidos, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. Nestas situações não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes desta votação e/ou eventuais terceiros prejudicados.**
- 11) Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente das informações pessoais constantes no seu perfil do Instagram, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer.**
- 12) Ficam cientes, desde já, os participantes, que responderão judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática de atos ilícitos, sem prejuízo do direito de regresso pela Promotora, no que for cabível.**
- 13) Os conteúdos deverão ser (i) inéditos, não tendo sido anteriormente premiados em nenhum outro concurso regional, nacional ou estrangeiro; (ii) de autoria do próprio participante, e, não poderão atentar contra a lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, a nacionalidade, a etnia, a política ou religião, a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente.**

14) No mesmo sentido, os conteúdos também não poderão conter: (i) qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome, marcas e/ou produtos da(s) Promotora(s) ou de qualquer outra empresa; (ii) menções indecorosas, preconceituosas, pornográficas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias, que incitem o uso de drogas e álcool, a violência, principalmente contra menores de idade. E, ainda, não poderão constituir plágio ou uso não autorizado de direito intelectual, sob pena de desclassificação imediata, ou seja, todos os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria e titularidade dos direitos autorais relacionados aos conteúdos enviados.

15) Ressalta-se que o Instagram não é co-promotor deste concurso, não lhe podendo ser atribuída qualquer responsabilidade, na execução deste concurso, tão pouco na apuração de seu resultado.

16) O regulamento presente poderá ser alterado sem aviso prévio de acordo com a necessidade do mesmo.

17) Os vencedores serão mencionados no programa Quem Não Faz Toma e seus nomes serão publicados no Facebook da rádio 89FM e no Instagram do programa.

18) Os prêmios não poderão ser trocados por outros, muito menos convertidos em dinheiro.

19) Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos sobre esta promoção poderão ser postadas na página do rádio 89FM.

20) Será realizado um contato com os vencedores da promoção na própria postagem do usuário no Instagram. Realizaremos um post no Instagram da rádio 89FM e do programa QNFT divulgando as fotos premiadas. A publicação terá o username do usuário marcado. Também será realizado um post no Facebook da rádio com as fotos vencedoras.

21) Caso o(s) ganhador(es) não reclame(m) o(s) prêmio(s) em 180 dias contados da data de apuração, este(s) será(ão) considerado(s) prescrito(s).

22) Fica a exclusivo critério da Organização deste Concurso excluir qualquer participante que apresente atitudes que fujam às regras estipuladas neste regulamento ou que sejam ilícitas ou consideradas ofensivas aos costumes e à ética das empresas promotoras e patrocinadoras do Concurso.

23) A Organização deste Concurso se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar regras, condições, prazos e demais disposições do presente regulamento, bem como de suspender e/ou cancelar, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o andamento da promoção, mediante prévio aviso no Facebook da rádio 89FM, sem que para tanto incida em qualquer forma de penalização ou responsabilidade, a qualquer título.

24) A simples participação do participante neste concurso, não gerará qualquer direito ou vantagem não expressamente previstos neste regulamento.

25) Declara-se ciente o Participante que, uma vez participando do concurso, a inscrição nesta Promoção tonar-se-á irrevogável e irretratável.

26) A premiação oferecida neste concurso cultural, em nenhuma hipótese, poderá ser convertida em dinheiro ou repassada a terceiros.

27) Os participantes desde já declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste regulamento. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão analisados pela Organização deste Concurso Cultural, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

28) A decisão da comissão avaliadora será irrecorrível e em nenhuma hipótese serão divulgadas as avaliações de qualquer das fotos concorrentes.

29) A premiação será entregue livre e desembaraçada de qualquer ônus para o contemplado.

30) Esta promoção é exclusivamente cultural, não implica em qualquer tipo sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada e não envolve álea, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

31) O(s) vencedor(es) firmará(ão), antes do efetivo recebimento do prêmio, uma "Declaração de Autorização de Publicidade" pelo qual (a) permitirá, a qualquer tempo, pelo prazo de 5 anos, a contar da data da divulgação do resultado final desta promoção, o uso de sua imagem, voz, escritos etc., seja em fotos, cartazes, filmes, websites folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação da promoção e/ou do prêmio, em qualquer meio de transmissão de voz e imagem, sem que isso implique em direito no recebimento de qualquer valor ou remuneração. A Rádio 89FM não está obrigada a usar referidos direitos.; (b) isentará a Rádio 89FM e as empresas patrocinadores e afiliadas dos riscos de qualquer natureza a que se submeter ou a que for submetido.e (c) cederá o vídeo vencedor desta promoção cultural à Rádio 89FM, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável, inclusive no que tange aos seus direitos de autor sobre a propriedade intelectual.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.